

GP-RI-2140/16

Sorocaba, 28 de dezembro de 2016

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

29 DEZ. 2016

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 2161/2016, de autoria do nobre Vereador WANDERLEY DIOGO DE MELO e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a possibilidade de limpeza e roçagem da calçada da Rua Dr. Álvaro Guião, altura do nº 495 na Vila Assis, encaminhamos a Vossa Excelência as informações da Secretaria da Fazenda – SEF.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

CÂMERA MUN. DE SOROCABA DATA: 29/12/2016 HORR: 13:28 PROT: 160701 UIR: 01/01

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Sorocaba, 26 de dezembro de 2016.

À SEG,

Em resposta ao requerimento nº 2161/2016, datado de 10 de Novembro de 2016, solicitando providências e informações em relação ao imóvel localizado Rua Dr. Álvaro Guião, altura do nº 495, Bairro Vila Assis, informamos:

- Foi providenciada intimação para atender lei nº 10307/2012 referente aos imóveis que estão em desacordo com a legislação.

Após o prazo regulamentar concedido para execução dos serviços, novas fiscalizações serão efetuadas, e adotadas as medidas legais cabíveis, ou seja, emissão de multa caso não haja atendimento das respectivas intimações.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário da Fazenda